



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:3432-232)

Contrato Simplificado 078/2021

Autorização de Fornecimento

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito, LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3.386/2020, **Pregão Eletrônico nº 012/2020, Ata de Registro de Preços nº 017/2020 (válida até 24/07/2021)**, referente a aquisições de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 171/2021 da Secretaria Municipal da Saúde datado 24/02/2021.

1. Objeto – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ: 03.652.030/0001-70**, BR 480, nº 795, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Telefone (54) 3523-2700, E-mail eletronico@centermedi.com.br, neste ato representado por seus Sócios Administradores Edivar Szymanski, inscrito no CPF 670.481.290-34 e RG nº 505132966, residente na Rua José Bonifácio, nº 636, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000 e/ou Vilson Szymanski, inscrito no CPF 162.522.250-53 e RG nº 1021870736, residente na Rua Adão Welker, nº 90, apto 01, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
0001	Aciclovir 200 mg (comprimido)	pharlab	500	UN	R\$ 0,21	R\$ 105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

0005	Ácido fólico 0,2 mg/ml (solução oral)	ifal	500	FR	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
0034	Bromazepam 3 mg (comprimido)	brainfar ma	7.000	UN	R\$ 0,08	R\$ 560,00
0081	Diclofenaco sódico 50 mg (comprimido)	belfar	20.000	UN	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
0084	Digoxina 0,25 mg (comprimido)	pharlab	10.000	UN	R\$ 0,08	R\$ 800,00
0093	Maleato de Enalapril 5 mg (comprimido)	belfar	2.000	UN	R\$ 0,05	R\$ 100,00
0142	Succinato de Metoprolol 50 mg (comprimido)	accord	20.000	UN	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
0143	Succinato de Metoprolol 100 mg (comprimido de liberação controlada)	accord	2.000	UN	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
0144	Succinato de Metoprolol 25 mg (comprimido de liberação controlada)	accord	3.000	UN	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
0161	Cloridrato de Nortriptilina 50 mg (cápsula)	ranbaxy	3.000	UN	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
0163	Omeprazol 20 mg (comprimidos)	cimed	100.000	UN	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
0164	Cloridrato de Ondansetrona 4 mg (comprimido ou comprimido dispersível)	arese	1.000	UN	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
Total = R\$ 33.845,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Vera Lucia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos Materiais solicitados pela secretaria deverá ocorrer no prazo mínimo de **30 dias**, a contar da data de emissão da Ordem de Compra e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras, para o responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do empenho, assinatura do contrato e a referida Ordem de Compras fornecida à contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 33.845,00 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do recurso abaixo informado:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa	65	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Proj./Atividade:	2077	Assistência Farmacêutica Básica - PAB
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	4503	TRANS. DE REC. DO SUS – ASSIST. FARM.
Reduzido:	4107	

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa	65	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Proj./Atividade:	2118	Incentivo Farmácia Básica - FES
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	4050	FARMÁCIA BÁSICA - FARMÁCIA
Reduzido:	4109	

Solicitação de Compras nº 175938.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 15 de março de 2021.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito